**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 064/2024** – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1854, de 09 de agosto de 2024, do Executivo Municipal, que "*Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) na forma que específica*."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 19 de agosto de 2024, às 09h25, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto em pauta tem por finalidade a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para que o município possa executar recursos para garantir a dignidade e cidadania das famílias do "Programa Bolsa Família e Programa Auxilia Brasil"

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 076/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de agosto de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)– Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.